



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a inclusão das seguintes contratações:

1 - Locação de maquinas e equipamentos;

Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Classe/grupo: Serviço de Locação

2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE INTERNA DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO;

Elemento de despesa: Serviço de consultoria
Classe/grupo: SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNICA E JURÍDICA

3 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO;

Elemento de despesa: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Classe/grupo: MÁQUINAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento